

DECLARAÇÃO

Declaro, sob as penas da lei e para fins de publicidade do Licenciamento Ambiental no Estado de São Paulo, que, segundo a Deliberação Normativa CONSEMA nº 01/2024, este Município está habilitado para licenciar a tipologia definida item II – MÉDIO IMPACTO AMBIENTAL DE ÂMBITO LOCAL, conforme Legislação Municipal nº 6.715 de 28 de março de 2025.

O site eletrônico da Prefeitura contendo as informações relativas ao licenciamento ambiental municipal, para fins de publicidade, pode ser acessado através do link: “<https://geosiap.s3-sa-east-1.amazonaws.com/boletins-oficiais/pmjacarei/5bf4b733-d555-4460-9a5c-4384a824b090.pdf>”.

Gabinete do Prefeito, 31 de março de 2025

CELSO FLORÊNCIO DE SOUZA
Prefeito do Município de Jacareí

Jacareí, 14 de fevereiro de 2025.

Ofício nº 58/2025

Referência: Processo SEI 020.00001962/2025-78, resposta ao Ofício nº 01/2025-SEMIL-CONSEMA.

Ao Excelentíssimo

Secretário-Executivo do CONSEMA Anselmo Guimarães de Oliveira

Cumprimentando cordialmente, servimo-nos do presente para informar que o Município de Jacareí/SP mantém os requisitos para realizar o licenciamento ambiental de baixo impacto, especialmente o que dispõe o artigo 4º da Deliberação Normativa CONSEMA nº 01/2024.

O município dispõe de órgão ambiental capacitado, representado pela Secretaria de Meio Ambiente e Zeladoria Urbana, formado por equipe multidisciplinar, que é composta por seis profissionais legalmente habilitados, além de possuir Conselho Municipal de Meio Ambiente ativo, Sistema de Fiscalização, e Normas Próprias - a saber: Lei nº 6.274/2019, Lei nº 6.425/2021 e Decreto nº 437/2022.

Sendo o que tínhamos a informar, permanecemos à disposição para qualquer esclarecimento adicional, apresentando, desde já, votos de elevada estima e consideração.

CELSO FLORÊNCIO DE SOUZA
Prefeito do Município de Jacareí



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística
Conselho Estadual do Meio Ambiente

Ofício nº 01/2025-SEMIL-CONSEMA

São Paulo, na data da assinatura digital.

Assunto: Licenciamento Ambiental Municipal

Ao responder este Ofício, indicar o Processo SEI 020.00001962/2025-78.

Exmo(a). Senhor(a) Prefeito(a),

Cumprimentando-o(a) cordialmente, servimo-nos do presente para informar que o seu município consta como **apto a exercer as competências de licenciamento ambiental de atividades e empreendimentos de potencial impacto ambiental local**, nos termos contidos na Deliberação Normativa CONSEMA nº 01/2024, publicada do Diário Oficial do Estado em 21 de fevereiro de 2024, conforme a relação de municípios divulgada no site do CONSEMA.

Deste modo, solicitamos a esta municipalidade que comunique à Secretaria-Executiva do CONSEMA, por meio de Ofício assinado por Vossa Excelência, sobre a manutenção dos requisitos para realizar o licenciamento ambiental, com especial observância ao que dispõem os **artigos 4º, 5º, e 27, e o Anexo IV da Deliberação Normativa CONSEMA nº 01/2024**.

Contamos com sua compreensão na resposta ao presente **até o dia 21 de fevereiro de 2025**.

Sendo o que se apresentava para este momento, aproveitamos a oportunidade para externar a Vossa Excelência sentimentos de consideração e apreço.

Anselmo Guimarães de Oliveira
Secretário-Executivo do CONSEMA



Documento assinado eletronicamente por **Anselmo Guimarães de Oliveira, Secretário Executivo Consema**, em 29/01/2025, às 10:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.

Ofício nº 212/2025 – SMAZU

Jacareí, 12 de setembro de 2025.

À Srª Naina Lanza
Secretária-Executiva do CONSEMA
Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA

Assunto: **Resposta ao Ofício circular nº 03/2025-GAB-ACO-CONSEMA**

Prezada Srª,

Cumprimentando-a cordialmente, vimos, por meio deste, informar, com satisfação, que o Município de Jacareí cumpre todas as exigências legais, em especial os ditames da Resolução CONSEMA nº 01/2024, no que dispõe o artigo 4º, § 7º, disponibilizando mensal e anualmente, de forma eletrônica, todos os relatórios das atividades desenvolvidas no âmbito do licenciamento ambiental municipal, conforme documento anexo.

Outrossim, nos termos do artigo 6º da referida resolução, todos os atos de licenciamento e de fiscalização ambiental no município, além de publicados, são submetidos à apreciação do Conselho Municipal de Meio Ambiente, garantindo ampla publicidade e acesso às informações.

Ao ensejo, renovamos nossos protestos de consideração e estima.

Atenciosamente,

ROGERIO COSTA
MANSO:14463115892

Assinado de forma digital por
ROGERIO COSTA
MANSO:14463115892
Dados: 2025.09.12 14:51:55 -03'00'

ROGÉRIO COSTA MANSO

Secretário de Meio Ambiente e Zeladoria Urbana
Matrícula nº 106.528-1

ANEXO I – Formulário para envio de endereço eletrônico

Item	Descrição Simplificada	Exemplo de Preenchimento	Link ou Local de Publicação
Órgão ambiental capacitado	Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Zeladoria Urbana.	Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Zeladoria Urbana.	https://www.jacarei.sp.gov.br/a-prefeitura/secretarias/secretaria-de-meio-ambiente/
Equipe multidisciplinar	Relação dos profissionais habilitados, com formação e função no licenciamento	Engenheiro Agrônomo (2); Engenheiro Ambiental (1); Engenheira Sanitarista (1); Fiscal Ambiental (1); Bióloga (1); Geóloga (1)	https://www.jacarei.sp.gov.br/transparencia-prefeitura/
			https://www.jacarei.sp.gov.br/licenciamento-ambiental-municipal/
Conselho Municipal de Meio Ambiente	Informações sobre composição, atas, calendário e funcionamento do conselho municipal	CMMA com 18 membros: sendo 9 da sociedade civil e 9 do poder público.	https://www.jacarei.sp.gov.br/conselho-municipal-de-meio-ambiente-3/ https://www.jacarei.sp.gov.br/conselhos-municipais-atas/
Normas administrativas próprias	Relação de todas as Normas sobre protocolo, tramitação e emissão de licenças	Lei complementar nº 126/2025 Lei nº 5.867/2014 Lei nº 6.274/2019 Lei Complementar nº 107/2020 Lei nº 6.425/2021 Decreto nº 437/2022 Lei nº 6.481/2022 Decreto nº 123/2025	https://www.jacarei.sp.gov.br/licenciamento-ambiental-municipal/
Relatórios Mensais e anuais	Relação de licenças emitidas e sanções aplicadas. Considerar o modelo da Deliberação Normativa Consema nº 01/24 (Anexo V)	Preenchimento de acordo com a Deliberação Normativa CONSEMA nº 01/24. Sanções aplicadas encontram-se em implantação no sistema municipal.	https://www.jacarei.sp.gov.br/licenciamento-ambiental-documentos-emitidos/ (relatórios a partir de fevereiro de 2024) https://www.jacarei.sp.gov.br/documentos-emitidos/ (documentos emitidos a partir de julho de 2022).